



Freguesia de Amares e Figueiredo
Concelho de Amares

Orçamento e Grandes Opções do Plano

Ano 2024

Aprovado pelo Órgão Executivo: 30 / 11 / 2023

Aprovado pelo Órgão Deliberativo: ___ / ___ / 2023



[Handwritten signatures]

ÍNDICE

I – Missão, Visão e Valores	3
II - Introdução	4
III – Plano de Atividades	5
IV - Orçamento para o ano financeiro de 2024	6
V – Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais	7
VI – Análise Económico-Financeira	9
VII – Mapas Anexos	13



I – MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão:

A Freguesia de Amares e Figueiredo possui como foco de atuação o seu compromisso eleitoral, desempenhando um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na ótica de satisfação das necessidades coletivas.

Visão:

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

Valores:

Para a persecução da sua Visão a Junta de Freguesia pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.



II – INTRODUÇÃO

Por aplicação da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, em cumprimento com o art.º 9.º n.º 1 alínea a) e com o art.º 16.º do n.º1 alínea a), a Junta de Freguesia de Amares e Figueiredo, após execução e aprovação em Executivo do Orçamento e Grandes Opções do Plano, vem sujeitar a apreciação do referido documento à Assembleia de Freguesia.

Em conformidade com o n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro (SNC-AP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- **Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano Plurianual de Investimentos**

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), a receita e despesa devem estar equilibradas, assim com ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI). Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa e não vinculativa, sendo o quadro do plano orçamental atualizado anualmente.

O presente documento tem como objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Amares e Figueiredo e, deste modo, refletir uma proposta adequada à realização de investimentos e despesas que o Executivo pensa serem possíveis de concretização no exercício de 2024.

Assim, o orçamento proposto traduz-se, em termos genéricos, e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas para o mandato 2021/2025, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em paralelo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com os ensejos e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

O Executivo procura assegurar a eficiência e eficácia das suas operações, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e normas.



III – PLANO DE ATIVIDADES

O Plano de Atividades da União de Freguesias de Amares e Figueiredo apresentado vai ao encontro da prossecução dos objetivos definidos para o mandato de 2021/2025 e evidencia o rumo que o Executivo deliberou para a União, nas diversas áreas de atuação.

Constituem áreas de atuação:

➤ **1. Saúde e Bem-Estar**

No domínio da Saúde e Bem-Estar propomos promover e dinamizar a realização de atividades que envolvam a população de forma harmoniosa e integrada, através do protocolo que pretendemos estabelecer com a VALORIZA – Associação de Desenvolvimento Local.

➤ **2. Educação**

Ao nível da Educação daremos especial atenção à manutenção, conservação e expediente e limpeza do Centro Escolar de D. Gualdim Pais.

➤ **3. Desporto, Cultura e Recreio**

Como forma de a Autarquia reconhecer a sua forma desportiva e recreativa, continuará a apoiar os Clubes/Associações com iniciativas próprias e que se constituam como de inegável interesse para a União de Freguesias. Ao nível da cultura, preservará o conceito da Feira Franca e apostará em atividades culturais no Auditório Conde de Ferreira.

➤ **4. Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**

Apoio a iniciativas de valorização do meio ambiente, como ECO-RIVER, atividade de consciencialização de conservação da natureza.

➤ **5. Manutenção dos Cemitérios**

A União de Freguesias considera fundamental respeitar a organização e funcionamento dos Cemitérios pelo que terminará as intervenções já iniciadas e continuará a acompanhar o seu bom estado de conservação e manutenção.

➤ **6. Obras e Manutenção de Espaços Públicos**

As Obras e Manutenção de Espaços Públicos terão especial relevância nos objetivos do Executivo. Em colaboração com o Município de Amares almejamos por em prática os projetos do Plano Plurianual de Investimentos.



IV – ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento, deve por isso obedecer a princípios e regras previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), estipulado no DL 192/2015 de 11 de Setembro.

Aquando da preparação do orçamento de 2023 colocam-se, em primeira instância os diversos recursos que se estimam arrecadar, isto é, as Receitas, para depois se atender ao que denominamos de Gastos Fixos, ou seja, Despesas Correntes, nomeadamente as que se reportam a Despesas com os Órgãos Autárquicos e à quase generalidade da Aquisição de Bens e Serviços, que pela sua evolução histórica assumem um carácter mais ou menos regular. Finalmente, o remanescente, será aplicado em Investimento, ou seja, nas Despesas de Capital.

Este não será, certamente, o orçamento que almejamos apresentar, mas face às restrições orçamentais em que o país enfrenta e que em geral está sujeito, parece-nos um orçamento que assume uma atitude de prudência e rigor, na perspetiva de atingir o controlo orçamental e prevenir situações de instabilidade e o conseqüente desequilíbrio financeiro.

Quanto aos valores das estimativas, as mesmas são consideradas prudentes e aconselháveis na atual conjuntura. Partindo desta premissa, o Orçamento para 2024 é de 166.720,00€



V – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- 1) A autorização de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamento em atraso das entidades públicas, conjugado com o artigo 12º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a autorização prévia por parte da do órgão deliberativo da Freguesia
- 2) Admitiu, portanto, o legislador que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão Deliberativo, possa ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes);
- 3) Tal, contudo, não dispensa que, em fase posterior seja levado ao conhecimento da Assembleia de Freguesia uma relação onde estejam elencadas as situações que venham a decorrer;
- 4) A Administração Pública está, nos termos do art. 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 1 de janeiro, vinculada ao princípio da boa administração, devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando-se de forma desburocratizada;
- 5) Está, por outro lado, vinculada pelo princípio da legalidade ao estrito cumprimento das regras aplicáveis em matéria financeira, mormente em matéria de compromissos e pagamentos, e de contratação pública;
- 6) Nesta conformidade, afigura-se adequado que, posto que garantida a regularidade financeira da despesa, a legalidade do procedimento de contratação e a transparência dos encargos assumidos pela autarquia, possa o órgão executivo da Freguesia assumir encargos plurianuais desde que respeitadas as exigências enunciadas no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e que correspondem à solução pacificamente adotada em toda a Administração Local.
- 7) Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Amares e Figueiredo delibere, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:



- a) A emissão de autorização genérica à assunção de encargos plurianuais para o Mandato 2021-2025, nos seguintes casos: i) quando a despesa resulte de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ii) quando os encargos não excedam o limite de € 99.759,47 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
- 8) Deverá ser presente a cada reunião da Assembleia de Freguesia uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Amares e Figueiredo, 30 de NOVEMBRO de 2023



VI - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em sede de elaboração do orçamento e analisando a estrutura económico-financeira das receitas e despesas merece particular destaque o princípio do Equilíbrio Orçamental que deve ser observado, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes.

A receita prevista para o ano de 2024 é de 182.242,00€, sendo que a receita corrente representa 117.092,00€, representa de Estado 60,40%, enquanto a receita de capital no valor de 65.150,00€ representa 35,70%, que se relacionam quase totalmente com a Delegação de Competências com o Município para obras.

A despesa prevista para o ano de 2024 é de 103.992,00, sendo que a despesa corrente é de 78.250,00€ (35,70% do orçamento), em que se destacam a aquisição de bens e serviços com uma representatividade de 25,8% e as transferências correntes com 18,90%, do valor global da despesa, enquanto a despesa de capital (investimento) no valor de 65.750,00€ representa 36,1%.

O valor das despesas com pessoal, traduzem-se essencialmente no pagamento das compensações dos órgãos autárquicos, no pagamento aos membros das mesas de voto e membros da Assembleia de Freguesia.

Na rubrica de aquisição de bens e serviços estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da Junta de Freguesia.

No agrupamento das transferências correntes estão incluídas todas as transferências efetuadas para as Associações e Instituições da Junta de Freguesia assim como o pagamento referente às bolsas de emprego dos contratos de emprego e inserção profissional caso aconteçam.

As outras despesas correntes, de valor residual, dizem respeito aos serviços bancários.

Nos bens de capital estão abrangidos todos os investimentos que nos propomos realizar.

Por último, as transferências de Capital correspondem ao protocolo de apoio ao Investimento a instituições.



ORÇAMENTO DA RECEITA	Valor	ORÇAMENTO DA DESPESA	Valor
Receitas Correntes	117.092,00 €	Despesas Correntes	103.992,00 €
Receitas de Capital	65.150,00 €	Despesas de Capital	78.250,00 €
TOTAL RECEITA EFETIVA	182.242,00 €	TOTAL DESPESA EFETIVA	182.242,00 €

VI – AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano correspondem à totalidade das Despesas de Capital e Investimentos, refletindo o manifesto sufragado e mais votado nas últimas eleições autárquicas e que este elenco tudo fará para cumprir.

O acréscimo da verba do Art.º 38º n.º8 da Lei 73/2013 por parte do Estado juntamente com o FFF, assim como as transferências de capital do Município de Amares, tem impacto significativo no orçamento da Junta, influenciando significativamente o desenvolvimento sustentado.

O executivo tudo fará para dar resposta aos interesses públicos da Freguesia e da população em geral.

Em caso de necessidade de transferência de verbas entre projetos o plano requererá apenas de uma alteração permutativa, da exclusiva competência do Executivo desta Freguesia.

A defesa da causa pública e dos habitantes de Amares e Figueiredo continuará a ser a principal preocupação, e o Executivo da Junta assumirá responsabilidades acrescidas com determinação e rigor, dando prioridade às questões relacionadas com as necessidades mais prementes da Freguesia e da população.

Em colaboração com o Município de Amares, tudo faremos para assegurar os serviços de manutenção e reparação dos equipamentos e espaços públicos da Freguesia de Amares e Figueiredo.



VII - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

De forma sucinta, o Plano Plurianual de Investimentos está dividido nas seguintes funções:

- **Funções Gerais** – em que serão enquadrados investimentos para o normal funcionamento da autarquia, e que se incluem a aquisição de equipamentos e beneficiação de edifícios;
- **Funções Sociais** - em que serão enquadrados investimentos com equipamentos socio-culturais, de ordenamento do território, de equipamentos de lazer e desporto e edifícios religiosos;
- **Funções Económicas** - em que serão enquadrados investimentos com as vias de comunicação.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	Dotação
Funções Gerais	1.400,00 €
Funções Sociais	20.150,00 €
Funções Económicas	44.200,00 €
Outras Funções	12 500,00 €
TOTAL GERAL	78.250,00 €

VIII - PLANO PLURIANUAL DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

O Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes correspondem a todas as atividades carater social, recreativo ou religioso, a que a Junta de Freguesia de Amares e Figueiredo realizará durante todo o ano com ou sem parcerias e que esgotam maior parte das vezes as receitas correntes que a Junta arrecada durante o ano.



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES: Executivo --/--/-- Deliberativo --/--/--
-------------------	---

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	117 092,00	Correntes	103 992,00
De Capital	65 150,00	De Capital	78 250,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	182 242,00	Total	182 242,00

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente	0,00	117 092,00	117 092,00	117 092,00	117 092,00	117 092,00	117 092,00
R11	Receita fiscal	0,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00
R3	Impostos diretos	0,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00
R4	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1 675,00	1 675,00	1 675,00	1 675,00	1 675,00	1 675,00
R5	Rendimentos de propriedade	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	110 057,00	110 057,00	110 057,00	110 057,00	110 057,00	110 057,00
R511	Transferências correntes	0,00	110 057,00	110 057,00	110 057,00	110 057,00	110 057,00	110 057,00
R5111	Administrações Públicas	0,00	110 057,00	110 057,00	110 057,00	110 057,00	110 057,00	110 057,00
R5112	Administração Central - Estado Português	0,00	88 357,00	88 357,00	88 357,00	88 357,00	88 357,00	88 357,00
R5115	Administração Central - Outras entidades	0,00	7 200,00	7 200,00	7 200,00	7 200,00	7 200,00	7 200,00
R6	Administração Local	0,00	14 500,00	14 500,00	14 500,00	14 500,00	14 500,00	14 500,00
	Venda de bens e serviços	0,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00
R9	Receita de capital	0,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00
R911	Transferências de capital	0,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00
R9115	Administrações Públicas	0,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00
	Administração Local	0,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00
	Receita efetiva [1]	0,00	182 242,00	182 242,00	182 242,00	182 242,00	182 242,00	182 242,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	182 242,00	182 242,00	182 242,00	182 242,00	182 242,00	182 242,00
D1	Despesa corrente	0,00	103 992,00	103 992,00	103 992,00	103 992,00	103 992,00	103 992,00
	Despesas com o pessoal	0,00	22 200,00	22 200,00	22 200,00	22 200,00	22 200,00	22 200,00



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 2

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024				Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00	
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	
D13	Segurança Social	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	47 026,00	47 026,00	47 026,00	47 026,00	47 026,00	47 026,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	34 500,00	34 500,00	34 500,00	34 500,00	34 500,00	34 500,00	
D41	Transferências correntes	0,00	34 500,00	34 500,00	34 500,00	34 500,00	34 500,00	34 500,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	28 800,00	28 800,00	28 800,00	28 800,00	28 800,00	28 800,00	
D413	Famílias	0,00	5 700,00	5 700,00	5 700,00	5 700,00	5 700,00	5 700,00	
D5	Outras despesas correntes	0,00	266,00	266,00	266,00	266,00	266,00	266,00	
	Despesa de capital	0,00	78 250,00	78 250,00	78 250,00	78 250,00	78 250,00	78 250,00	
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	65 750,00	65 750,00	65 750,00	65 750,00	65 750,00	65 750,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	
D71	Transferências de capital	0,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	
D712	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	
	Despesa efetiva [4]	0,00	182 242,00	182 242,00	182 242,00	182 242,00	182 242,00	182 242,00	
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	182 242,00	182 242,00	182 242,00	182 242,00	182 242,00	182 242,00	
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa primária	0,00	182 242,00	182 242,00	182 242,00	182 242,00	182 242,00	182 242,00	

Euros



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Saldo corrente	0,00	13 100,00	13 100,00	13 100,00	13 100,00	13 100,00	13 100,00
	Saldo de capital	0,00	-13 100,00	-13 100,00	-13 100,00	-13 100,00	-13 100,00	-13 100,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Euros

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em 24 de NOVEMBRO de 2023

Órgão executivo
Em 20 de NOVEMBRO de 2023



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2024 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo ---/---/--- Deliberativo ---/---/---
--	--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	4 100,00	2,2
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 675,00	0,9
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	10,00	0,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110 057,00	60,4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 250,00	0,7
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	117 092,00	64,3
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	65 150,00	35,7
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	65 150,00	35,7
TOTAL DAS RECEITAS	182 242,00	100,0



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares

NIF: 510.834.353

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				4100,00
01.02	Outros:			4100,00	
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	4100,00			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				1675,00
04.01	Taxas:			1675,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		1675,00		
04.01.23.04	Animais	650,00			
04.01.23.99	Outros	1025,00			
04.01.23.99.09	Cemitérios	25,00			
04.01.23.99.99	Outras	1000,00			
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE				10,00
05.02	Juros - Sociedades financeiras:			10,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras		10,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				110057,00
06.03	Administração Central:			95557,00	
06.03.01	Estado:		88357,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamentos das Freguesias	50234,00			
06.03.01.05	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	30223,00			
06.03.01.99	Outras	7900,00			
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		7200,00		
06.03.07.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	5000,00			
06.03.07.99	SGMAI - Mesas de Voto	2200,00			
06.05	Administração local:			14500,00	
06.05.01	Continente		14500,00		
06.05.01.01	Administração Autárquica - CMA	10000,00			
06.05.01.06	Juntas de Freguesia - Protocolo Centro Escolar	4500,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				1250,00
07.01	Venda de bens:			50,00	
07.01.99	Outros		50,00		
07.01.99.01	Outros	50,00			
07.02	Serviços:			1200,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		100,00		
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		100,00		
07.02.08.01	Serviços Sociais	100,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias:		1000,00		
07.02.09.05	Cemitérios	1000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				117092,00
RECEITAS DE CAPITAL					



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
10	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				65150,00
10.05	Administração local:			65150,00	
10.05.01	Continente		65150,00		
10.05.01.01	Acordo de Delegação Competências Município 2017-2021 ..	65150,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				65150,00
	TOTAL DAS RECEITAS				182242,00



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2024 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo ---/---/--- Deliberativo ---/---/---
--	--

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	22 200,00	12,2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	47 026,00	25,8
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34 500,00	18,9
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266,00	0,1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	103 992,00	57,1
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	65 750,00	36,1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12 500,00	6,9
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	78 250,00	42,9
TOTAL DAS DESPESAS	182 242,00	100,0



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				175340,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL				22200,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:			17500,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de sober. e membros de órgãos Aut.	14500,00			
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	50,00			
01.01.10	Gratificações:	2950,00			
01.01.10.01	Membros dos órgãos autárquicos	750,00			
01.01.10.03	Outros	2200,00			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			2200,00	
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais	2200,00			
01.03	Segurança social:			2500,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social	2500,00			
01.03.05.03	Outro	2500,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				40124,00
02.01	Aquisição de bens:			7300,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes:		1300,00		
02.01.02.01	Gasolina	1000,00			
02.01.02.02	Gasóleo	100,00			
02.01.02.99	Outros	200,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		300,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		200,00		
02.01.08	Material de escritório		400,00		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		500,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		800,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		200,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		400,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		500,00		
02.01.21	Outros bens		2700,00		
02.02	Aquisição de serviços:			32824,00	
02.02.01	Encargos das instalações		2824,00		
02.02.02	Limpeza e higiene		1200,00		
02.02.03	Conservação de bens		2500,00		
02.02.09	Comunicações		1000,00		
02.02.10	Transportes		500,00		
02.02.11	Representação dos serviços		100,00		
02.02.12	Seguros		1200,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		1500,00		
02.02.16	Seminários, exposições e similares		15100,00		
02.02.17	Publicidade		450,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		5600,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		100,00		
02.02.25	Outros serviços		750,00		



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				34500,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			28800,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		28800,00		
04.08	Famílias:			5700,00	
04.08.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional		5700,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				266,00
06.02	Diversas:			266,00	
06.02.03	Outras:			266,00	
06.02.03.04	Serviços bancários	266,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				97090,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				65750,00
07.01	Investimentos:			65750,00	
07.01.03	Edifícios:		14300,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	6100,00			
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	1500,00			
07.01.03.05	Escolas	2500,00			
07.01.03.07	Outros	4200,00			
07.01.04	Construções diversas:		50050,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	44200,00			
07.01.04.04	Parques e Jardins	3000,00			
07.01.04.08	Sinalização e trânsito	200,00			
07.01.04.11	Cemitérios	500,00			
07.01.04.12	Outros	2150,00			
07.01.07	Equipamento de informática		100,00		
07.01.08	Software informático		100,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00		
07.01.10	Equipamento básico		500,00		
07.01.10.02	Outro	500,00			
07.01.15	Outros investimentos		200,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				12500,00
08.07	Instituições sem fins lucrativos			12500,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		12500,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				78250,00



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
04	EDUCAÇÃO				6902,00
	DESPESAS CORRENTES				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				6902,00
02.01	Aquisição de bens:			2072,00	
02.01.04	Limpeza e higiene	322,00			
02.01.08	Material de escritório	1300,00			
02.01.21	Outros bens	450,00			
02.02	Aquisição de serviços:			4830,00	
02.02.02	Limpeza e higiene	2400,00			
02.02.03	Conservação de bens	500,00			
02.02.10	Transportes	1330,00			
02.02.25	Outros serviços	600,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 04				6902,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				182242,00



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)					
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Estima- tiva 2023 (15)	2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)		2028 (20)	Outros (21)			
																					(14)	(15)	(16)
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01											0	5 500	0	0	0	0	0	0	0	5 500	
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS											0	400	400	400	400	400	400	400	400	400	2 400
02.04.02		Ordenamento do território											0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
02.04.02.01	07/22	Reguificação das Fontes/Igreja/Real/Tanquinhos	01/07.01.04.12	A		100							10/21	10/25	0								
02.04.02.02	08/22	Toponímia e Sinalização	01/07.01.04.08	A		100							10/21	10/25	0								
02.04.02.03	09/22	Req. do Largo D. Gualdim Pais junto a Igreja	01/07.01.04.12	E	100								01/21	12/25	0								
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza											0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000
02.04.06.01	11/22	Reabilitação das Zonas Verdes	01/07.01.04.04	E	100								01/21	12/25	0								
02.04.08	14/22	Arranjo Exterior do Edifício do Jardim de Infância	01/07.01.03.01	A		100							10/21	10/25	0								
02.04.09	15/22	Req. dos Espaços Exteriores da Sede Junta - Figueiredo	01/07.01.03.01	E		100							01/21	12/25	0								
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											0	6 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	24 000
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																					
02.05.02		Desporto, recreio e Tazer											0	3 350	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850	17 600
02.05.02.01	55/22	Zona de Lazer na Bouça dos Castros	01/07.01.04.12	E		100							10/21	12/25	0								
02.05.02.02	17/22	Parque Desportivo de Amares	01/07.01.03.02	A		100							01/21	12/25	0								



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma	Fonte de financiamento (%)				Datas		Fase	Pagamentos						Total previsto (22)			
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Realiza- do (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes						
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)		2027 (19)	2028 (20)	Outros (21)
02.05.02.03	18/22	Edifício da Escola Conde de Ferreira	01/07.01.03.02	A	100					10/21	10/25	0	0	1 000	500	500	500	500	500	500	3 500
02.05.02.04	19/22	Praia Fluvial da Ilha de Figueiredo	01/07.01.04.12	A	100					10/21	10/25	0	0	1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	10 200
02.05.02.11	25/22	Execução gradeamento Bairro Guimarães	01/07.01.04.12	E	100					04/21	10/25	0	0	50	50	50	50	50	50	50	300
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas										0	0	4 800	51 400	51 400	51 400	51 400	51 400	51 400	261 800
02.05.03.01	26/22	Cemitério	01/07.01.04.11	E	100					10/21	10/25	0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.05.03.03	57/22	Construção de Capela Mortuária	01/07.01.03.07	E	100					10/21	12/25	0	0	4 200	50 800	50 800	50 800	50 800	50 800	50 800	258 200
02.05.03.04	27/22	Req. de Passeios da Capela Sra. da Paz	01/07.01.04.12	O	100					01/21	10/25	0	0	100	100	100	100	100	100	100	600
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										0	0	8 150	54 250	54 250	54 250	54 250	54 250	54 250	279 400
		TOTAL DO OBJETIVO 02										0	0	20 150	57 750	57 750	57 750	57 750	57 750	57 750	308 900
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03.03.01		Transportes rodoviários																			
03.03.01.01	04/23	Beneficiação da Rua João Paulo II	01/07.01.04.01	E	100					01/23	12/25	0	0	44 200	19 100	19 100	19 100	19 100	19 100	19 100	139 700
03.03.01.03	54/22	Pavimentação da Rua do Bairro - Amares	01/07.01.04.01	E	100					10/21	12/25	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.04	56/22	Beneficiação da Rua Calçada da Cruz	01/07.01.04.01	E	100					10/21	12/25	0	0	18 000	0	0	0	0	0	0	18 000
03.03.01.05	56/22	Beneficiação da Rua Srª do Emigrante - Figueiredo	01/07.01.04.01	E	100					10/21	12/25	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares

NIF: 510.834.353

Pág. n.º 4

Euros

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		Pagamentos						Total previsto (22)								
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Emp (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)	Realiza- do (14)	Estima- tiva 2023 (15)	2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)		2027 (19)	2028 (20)	Outros (21)					
																					100	100	100	100	100
03.03.01.10	31/22	Pavimentação da Rua da Calçada do Cruzeiro	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	
03.03.01.12	32/22	Alargamento da Rua do Real - Figueiredo - 1ª Fase	01/07.01.04.01	E	100					04/21	10/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.15	33/22	Alargamento do cruzamento Rua Levegadas-Trav.8 Dezembro	01/07.01.04.01	E	100					01/21	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.23	36/22	Req. Passeios na Av. Lopes de Almeida	01/07.01.04.01	E	100					01/21	10/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.24	37/22	Alarg. concordância da Rua Cruz Vermelha/Rua Adolfo VÍI	01/07.01.04.01	E	100					01/21	10/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8 000
03.03.01.25	38/22	Alarg de Troço na Rua das Levegadas	01/07.01.04.01	E	100					01/21	10/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.27	39/22	Pavimentação da Travessa de Stº Aletixo	01/07.01.04.01	E	100					01/21	12/25	0	0	0	4 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4 100
03.03.01.37	08/23	Requalificação das Valetas na Rua 8 Dezembro	01/07.01.04.01	E	100					01/24	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.99	41/22	Construções e Reparações diversas	01/07.01.04.01	E						100	10/21	10/25	0	0	900	15 100	19 100	19 100	19 100	19 100	19 100	19 100	19 100	0	92 400
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03											0	0	44 200	19 100	19 100	19 100	19 100	19 100	19 100	19 100	19 100	0	139 700
		TOTAL DO OBJETIVO 03											0	0	44 200	19 100	19 100	19 100	19 100	19 100	19 100	19 100	19 100	0	139 700
04		OUTRAS FUNÇÕES																							
04.02		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																							
04.02.13	05/23	Confraria da Sra. da Paz	01/08.07.01	O	100								0	0	2 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 500



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares

NIF: 510.834.353

Pág. n.º 5

Euros

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma	Fonte de financiamento (%)				Datas		Pagamentos						Total previsto (22)					
					RC (6)	RP (7)	UE (8)	Empor (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)	Realiza- do (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes				Outros (21)				
														2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)			2027 (19)	2028 (20)		
04.02.14	06/23	Fabrica da Igreja de S. Pedro de Figueiredo	01/08.07.01	0	100					01/24	12/24	0	10 000	0	0	0	0	0	0	0	0	10 000
		TOTAL DO PROGRAMA 04.02										0	12 500	0	0	0	0	0	0	0	0	12 500
		TOTAL DO OBJETIVO 04										0	12 500	0	0	0	0	0	0	0	0	12 500
		TOTAL GERAL										0	78 250	78 250	78 250	78 250	78 250	78 250	78 250	78 250	78 250	469 500

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empréitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2023.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2023.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

O Contabilista Público
Em 30 de NOVEMBRO de 2023

Órgão executivo
Em 30 de NOVEMBRO de 2023



União das Freguesias de Amarelos e Figueiredo

Concelho de Amarelos

NIF: 510.834.353

Pág. n.º 2

Euros

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2024

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma	Fonte de financiamento (%)				Datas		Fases	Pagamentos						Total previsto (22)				
					RP (6)	UE (8)	Emp (9)	ND (10)	Início (11)	Fim (12)		Realizado (14)	Estimativa 2023 (15)	Períodos seguintes								
														2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)		2028 (20)	Outros (21)		
02.05.02.08	23/22	Apoio as Festividades e Eventos de Amarelos e Figueiredo	01/02.02.20	0			100			01/21	10/25	0	0	400	400	400	400	400	400	400	400	2 400
02.05.02.09	24/22	Passoio de Idosos	01/02.02.10	0	100					01/21	10/25	0	0	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.05.02.12	01/23	Ferias Desportivas (Protocolos e Parceiras)	01/04.07.01	0	100					01/23	12/25	0	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02.05.02.13	01/23	Um Natal para Amarelos	01/02.02.20	0	100					01/23	12/25	0	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02.05.02.14	02/23	Apoio ao São Silvestre	01/02.01.15	0	100					01/23	12/23	0	0	800	800	800	800	800	800	800	800	4 800
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										0	0	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	168 000
		TOTAL DO OBJETIVO 02										0	0	36 650	36 650	36 650	36 650	36 650	36 650	36 650	36 650	219 900
04		OUTRAS FUNÇÕES																				
04.02		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																				
04.02.01	42/22	C.D.R.C. "Os Estrelas de Figueiredo"	01/04.07.01	A	100					10/21	10/25	0	0	600	600	600	600	600	600	600	600	3 600
04.02.02	43/22	ASF - Associação Social de Figueiredo	01/04.07.01	A	100					10/21	10/25	0	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
04.02.03	44/22	C.D.R.C. Amarelos	01/04.07.01	A	100					10/21	10/25	0	0	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	96 000
04.02.05	46/22	Rancho Folclórico de S. Pedro de Figueiredo	01/04.07.01	A	100					10/21	10/25	0	0	600	600	600	600	600	600	600	600	3 600
04.02.06	47/22	VALORIZA - Ass. de Desenvolvimento Local	01/04.07.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	8 400
04.02.07	48/22	CVP - Cruz Vermelha Portuguesa	01/04.07.01	A	100					10/21	10/25	0	0	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares

NIF: 510.834.353

Pág. n.º 3

Euros

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2024

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma	Fonte de financiamento (%)				Datas		Realizado (14)	Estimativa 2023 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)		
					RP (6)	UE (7)	Empor (8)	ND (9)	Início (11)	Fim (12)			Períodos seguintes							
													2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 (20)		Outros (21)	
04.02.09	49/22	Grupo Folclórico "As Lavradeiras Casa Povo de Amares"	01/04.07.01	A	100				10/21	10/25	0	0	600	600	600	600	600	600	600	3 600
04.02.10	50/22	ISAVE - Instituto Superior de Saúde	01/04.07.01	A	100				10/21	10/25	0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
04.02.11	51/22	Grupo Desportivo de Amares	01/04.07.01	E	100				01/21	10/25	0	0	600	600	600	600	600	600	600	3 600
04.02.12	52/22	Associação Bombeiros Voluntários de Amares	01/04.07.01	O	100				01/21	12/25	0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
		TOTAL DO PROGRAMA 04.02									0	0	23 800	23 800	23 800	23 800	23 800	23 800	23 800	142 800
		TOTAL DO OBJETIVO 04									0	0	23 800	23 800	23 800	23 800	23 800	23 800	23 800	142 800
		TOTAL GERAL									0	0	60 450	60 450	60 450	60 450	60 450	60 450	60 450	362 700

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2023.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2023.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).



União das Freguesias de
Amarelos e Figueiredo

Concelho de Amarelos

NIF: 510.834.353

Pág. n.º 4

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2024

O Contabilista Público
Em 30 de Novembro de 2023

Órgão executivo
Em 30 de Novembro de 2023